

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/10

Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Comunitário "Herbert de Souza", a Senhora Antonia Batista de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de Mérito Comunitário "Herbert de Souza", a Senhora Antonia Batista de Souza, pelos relevantes serviços comunitários prestados ao Município.
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.
- **Art. 3º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 15 de junho de 2010.

Pedro Nunes Filho Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos Diretora Geral